



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.899

De 17 de julho de 1.972

Prorroga os efeitos da Lei nº 1889,
de 23 de maio de 1.972.-

Artigo 1º - Ficam prorrogados até 23 de agosto de 1.972, os efeitos da lei nº 1889, de 23 de maio de 1972, que suspende prazo referente a aplicação de juros e correção monetária de débitos fiscais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Oswaldo Prando
Projeto de lei nº 56/72
Processo 66/72